

PORTARIA N.º 018/2002.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 120 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.



- **Art. 1º.** Conceder, atendendo pedido por escrito 2(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de fevereiro de 2002, a servidora municipal, Mariza Martins de Jesus Jung, portadora do RG. Nº. 6.214.676-1/PR. Nomeada pelo Decreto Nº. 1.328/98 de 03 de julho de 1998, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2002.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de fevereiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO Secretário Municipal de Administração